10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula -

56126

ficha 1

16. MAR. 1987 São Paulo,

Imovel: UMA CASA à PRAÇA TCHECO nº 42, no 14º subdistrito, Lapa, e o ter reno medindo 6 m de frente, por 38 m da frente aos fundos de um lado, 37m do outro lado e 6,50 m nos fundos, com a área de 228,60 m2, confrontando de um lado com o lote 158-D do outro com o lote 160 e nos fundos com Lote nº 295. (Contribuinte 024.013.0054-6).

Proprietários: JOSÉ MIGUEL ou JOSÉ MIGUEL JÚNIOR e s/m. CARMEN MIGUEL ou CARMEN LUQUE MIGUEL; FRANCISCO MIGUEL e s/m. ANTONIA MIGUEL ou ABAD MIGUEL; RAPHAEL MIGUEL ou RAPHAEL MIGULLES e s/m. VICENTINA MIGUEL; DOLORES MIGUEL ou DOLORES MIGUEL MARTINS, viúva; JOSEPHA MIGUEL BELUCCI ou JOSEPHA MIGUELLE BELLUCCI e s/m.ERNESTO LIBERATO BELLUCCI e CÃO MIGUEL BERALDI ou ENCARNAÇÃO MIGUELLES BERALDI e s/m. FABIO BERALDI, todos proprietários, domiciliados nesta Capital à Rua Romaica nº 58. Registro anterior: Transcrição 42.115 de 21 de maio de 1959 deste Cartório.

A Oficial maior:

Heloisa Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

16. MAR. 1987

Conforme inscrição 12.858 deste Cartório, o imóvel foi prometido à venda à WANDER ALVES RODRIGUES, casado.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

16. MAR. 1987 R. 2 em

Pela escritura de 7 de janeiro de 1987 do 25º Cartório de Notas desta Ca pital (Lº 724, fls.250), WANDER ALVES RODRIGUES (RG 1.296.321) e s/m. CA-THARINA TOTH ALVES RODRIGUES (RG 1.750.665), brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados à Rua A nº 25 em Ibiúna-SP (CPF 331.123.808-78), cederam os seus direitos pelo valor de Cz\$80.000,00 à ELEUNICE AZEVEDO (RG 13.714.604 CPF 010.233.558-33), brasileira, divorciada, comerciária, domiciliada nes ta Capital à Praça Tcheco nº 42.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

(continua no verso www.registradores.onr.org.br

ertidão emitida pelo SRE

Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0F871BFD-B0CB-4624-9A80-0E8F41286900

matrícula -56126 ficha 1 verso

16. MAR. 1987 R. 3 em

Pela escritura referida no R.3, os espólios de JOSÉ MIGUEL JÚNIOR, CAR-MEN MIGUEL, FRANCISCO MIGUEL, ANTONIA MIGUEL, RAPHAEL MIGUEL, MIGUEL, ERNESTO LIBERATO BELLUCCI e FABIO BERALDI, venderam o imovel, pedo valor de Cz\$0,70 a ELEUNICE AZEVEDO, já qualificada. (valor venal ₮2.779,00).

escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

[©]Av. 4 em 27. OUT. 1997

Pelo instrumento particular de 11 de outubro de 1997, ELEUNIÇE AZEVEDO, Brofessora, já qualificada, deu o imóvel em caução para garantir as brigações assumidas por Wagner Genito Toscano e Varilda Toscano no mencionado instrumento, referente à locação do apartamento nº 174 à Rua Castro Alves nº 31, bloco A, de propriedade de ANTÔNIO JOSÉ PEDROZA (RG [8.261.612 e CPF 071.077.568-77), brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado pesta Capital, sendo o valor do contrato de R\$15.000,00 atualizados na forma §do título.

A Oficial substituta:

theoise touries Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

Av.5 em

16. JAN. 1998

ĒFica **cancelada a caução** objeto da Av.4, em virtude da autorização dada nos termos do instrumento particular de 5 de dezembro de 1997.

A escrevente autorizada:

ia Bernarater Sautor Halo Maria Bernardete Pereira dos Santos Hala

16. JAN. 1998 Av.6 em

₫Pelo instrumento particular de 30 de agosto de 1997, ELEUNICE AZEVEDO, Já qualificada, deu o imóvel em **caução** para garantir as obrigações assumidas por Maria José Cândida Ramos no mencionado instrumento, referente d 튀locação do apartamento nº 22 à Rua Frederico Abranches nº 406, de ²propriedade de JOSÉ FERNANDES MUNIZ (OAB 20.534), brasileiro, solteiro, advogado, com escritório à Rua da Glória nº 314, conj. 71, sendo o valor do ≧contrato de R\$19.500,00 atualizados na forma do título. Certido de K\$19.500,00

A escrevente autorizada:

Helend Ferreira Riqueti

Riqueli

(continua na ficha 2)

Certidão emitida pelo SRE

10º REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

-matrícula-

-ficha-

2

elo:sa formico

56126

São Paulo,

Av.7 em 31. MAR. 1998

Pelo instrumento particular de 29 de dezembro de 1997, ELEUNICE AZEVEDO, coordenadora de cursos, já qualificada, deram o imóvel em **caução** para garantir as obrigações assumidas por Rosa Maria Theophilo Marzilli no mencionado instrumento, referente à locação do imóvel à Rua Reverendo Alcides Franco nº 240, que figura como locadora NILDA MENDONÇA GOMES, sendo o valor do contrato de R\$21.000,00, atualizados na forma do título.

A escrevente autorizada:

Helend Ferreira Riqueti

Av.8 em 12. MAI 1998

Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 1998, ELEUNICE AZEVEDO, já qualificada, deu o imóvel em **caução** para garantir as obrigações assumidas por Margareth Rocha Mendes no mencionado instrumento, referente a locação do imóvel à Rua Manuel de Barros n° 296, em que figura como locador Benedito Pedro Furlan, sendo o valor do contrato de R\$15.000,00, atualizados na forma do título.

A escrevente autorizada:

elial favoration

Zélia Gavazzi Ruotolo

R.9 em 19, NOV. 1998

Conforme mandado expedido em 7 de outubro de 1998 pelo Juízo de Direito da 5º Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, nos autos da ação de execução (proc. 1.560/98) movida por Innocenzio Zimermann contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$27.819,64, imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da própria executada. A Oficial Substituta:

Thais Leonel Stinghen

R.10 em -- 1. JUN. 1999

Conforme mandado expedido em 26 de abril de 1999 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 2.377/98) movida por Fundação Armando Álvares Penteado contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$3.155,19, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos de Norma Maria Moura Pinto.

A Oficial substituta:

Tuanttmilu Thais Leonel Stingher

(continua no verso)

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SRE

o 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com

26

Ø

>

Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0F871BFD-B0CB-4624-9A80-0E8F41286900

matrícula-

56126

-ficha

2

-verso

R.11 em 10. JUN. 1999

Conforme mandado expedido em 24 de maio de 1999 pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível do Foro Regional IV, Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 3.520/98) movida por Carlos Licurgo Alves Neves contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de \$\frac{1}{2}\$R\$\13.978,91, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da executada.

Thais Leonel Stinghen

≣R.12 em, 29. JUN. 1999

Conforme mandado expedido em 1º de junho de 1999 pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 4.231/98) movida por José Fernandes Muniz contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$9.909,00, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exeqüente.

Thais Legnel Stinghen

R.13 em 10. AGO. 1999

https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0F871BFD-B0CB-4624-9A80-0E8F41286900

Para verificar a autenticidade,

Conforme mandado expedido em 12 de julho de 1999 pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível do Foro Regional IV, Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 1.840/98) movida por Manoel Armando Teixeira contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$1.736,79, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos de José Alves Batista Neto. A Oficial substituta:

Tuauffnik.
Thais Leenel Stinghen

R.14 em: 13. AGT 1999

Conforme mandado expedido em 29 de julho de 1999 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, nos autos da ação de execução (proc. 3.714/98) movida por Delvita Almeida de Carulice contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$2.858,02, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da própria autora.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen

(continua na ficha 3)



- matrícula — ficha — 56126

CARTÓRIO DA 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

R.15 em 17. AGO. 1999

Conforme mandado expedido em 17 de junho de 1999 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 436/99) movida por Henrique Tsumoto Fujimoto contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$2.586,91, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exeqüente. A Oficial substituta:

Thais Leonel Stingher

R.16 em 26. AGO. 1999

Conforme mandado expedido em 6 de agosto de 1999 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV, Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 5.079/98) movida por Maria Magdalena Sanches de Oliveira contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$16.942,80, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos de Claudio Siciliano.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen

R.17 em 14. SET 1999

Conforme mandado expedido em 19 de agosto de 1999 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV-Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 4.096/98) movida por Felicio Aparecido Felix contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$12.789,66, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exeqüente. A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen

R.18 em 28. SET 1999

Conforme mandado expedido em 17 de junho de 1999 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 4.758/98) movida por Herminio Bonavina contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$12.754,95, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da executada. A Oficial substituta:

Turustime Thais Leonel Stinghen

(continua no verso)

ertidão emitida pelo SRE

matrícula +--

- ficha

56126

3

verso

R.19 em 28. OUT. 1999

Conforme mandado expedido em 13 de outubro de 1999 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 2.387/98) movida por Fundação Armando Álvares Penteado contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$1.541,94, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos de Norma Maria Moura Pinto.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stingher

R.20 em 13. JUL 2000

Conforme mandado expedido em 14 de junho de 2000 pelo Juízo de Direito da 2º Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 674/99) movida por José Joaquim Gonçalves da Costa contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$2.141,38, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exeqüente. A Oficial substituta:

Tugusting Thais Leanel Stinghen

R.21 em 20.0UT 2000

acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0F871BFD-B0CB-4624-9A80-0E8F41286900

Para verificar a autenticidade,

Conforme mandado expedido em 31 de agosto de 2000 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 3.815/98) movida por Hélcio Carlos Jarnallo contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$18.485,77, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exeqüente.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen

R.22 em 25.0UT 2000

Conforme mandado expedido em 3 de outubro de 2000 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução (proc. 195.032-9/99) movida por Philippe Antoine Bekmessian contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$28.601,11, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exeqüente.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Strighen

(continua na ficha 4)

- matrícula ———

56126

– ficha –

4

CARTÓRIO DA 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

R.23 em 12. DEZ 2000

Conforme mandado expedido em 9 de novembro de 2000 pelo Juízo de Direito da 2º Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 011.99.465132-9) movida por Diolinda Adelaide Alves contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$1.900,00, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da exeqüente. A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghe

R.24 em 07. JUN 2001

Conforme mandado expedido em 17 de abril de 2001 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos da ação de execução (proc. 3.352/98) movida por Clotilde Benedik de Souza contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$4.734,94 (dez/98), o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da executada.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen

R.25 em **21. JUN 2001**

Conforme mandado expedido em 26 de março de 2001 e aditado em 18 de maio de 2001, pelo Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital, nos autos da ação de execução (proc. 000.00.578468-9) movida por. Sônia Maria Portella Puschel contra Oswaldo Honorato de Almeida Filho e Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$11.577,05, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da autora, na pessoa de seu procurador José Augusto Parreira Filho.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stingher

31. JUL 2001

Conforme mandado expedido em 3 de julho de 2001 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 1.792/99) movida por José Alberto Ricardo contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$4.439,19, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do autor.

A Oficial substituta:

Thoughthing Thais Leonel Singhen

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SRE

matrícula -

56126

— ficha

4

- verso

R.27 em 0 2. AGO 200 1

Conforme mandado expedido em 17 de julho de 2001 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 003.00.009.887-9) movida por Maria Carolina Montans Micheletti contra Elenice de Azevedo, para cobrança da quantia de R\$2.310,40 (maio/00), o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da própria executada.

A Oficial substituta:

Thais Leanel Stingher

ER.28 em 19 de setembro de 2003

PENHORA

Conforme mandado expedido em 28 de março de 2001 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV, Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. nº 1612/99) movida por NELSON DE OLIVEIRA (RG 12.569.385 e CPF 012.519.728-45) contra ELEUNICE AZEVEDO, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos de Nelson de Oliveira. (Valor da Ecausa R\$6.739,71).

EA escrevente autorizada:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

R.29 - ARREMATAÇÃO

Em 5 de janeiro de 2007 - (prenotação n° 306.506 de 28/12/2006)

Conforme carta de arrematação expedida em 18 de setembro de 2006, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. nº 004.1999.195032-9-C.804) movida por Philippe Antoine Bekmessian contra **ELEUNICE AZEVEDO**, representante comercial, o imóvel *foi arrematado* pelo valor de R\$ 87.102,28, pelos exeqüentes, na seguinte proporção: 64% por PHILIPPE ANTOINE BEKMESSIAN, CPF nº 011.615.208-72, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com NADIA LUPO BECKMESSIAN, RNE W086730-0, CPF nº 157.154.028-83, italiana, do lar, residentes e domiciliados na Rua Araporé, 654, cidade de São Paulo; 22% por FELÍCIO APARECIDO FELIX, RG nº 3.742.577 SSP-SP, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com CLÁUDIA SCHILINGOVSKI FELIX, RG nº 24.934.117-7, do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF. sob nº 078.803.168-68, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Matarazzo, 232, apto

Continua na ficha 05



10° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo São Paulo.

-matrícula— 56.126 - ficha-05

A

173, cidade de São Paulo e **14%** por **NELSON DE OLIVEIRA**, RG nº 12.569.385-0 SSP-SP, CPF nº 012.519.728-45, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 505, apto 56-D, cidade de São Paulo, sendo que o valor total do lance da arrematação corresponde aos créditos que o exeqüente Philippe Antoine Bekmessian possui no processo acima mencionado; os créditos que Felício Aparecido Felix possui no processo nº 4096/98 e os créditos que Nelson de Oliveira possui no processo nº 1612/99, ambos da ação de Execução da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV, Lapa, extraído dos autos nº 002.99.195032-9 (C.0804) de ação de Execução de Título Extrajudicial. (Valor venal R\$127.041,00) Escrevente autorizada(o):

Maria Bernardete Pereira dos Santos

Av.30 - QUALIFICAÇÃO

Em 11 de julho de 2008 - (prenotação n° 327.198 de 07/07/2008)

Da escritura pública referida no registro seguinte, consta a qualificação dos proprietários a seguir: **PHILIPPE ANTOINE BEKMESSIAN**, RG nº 2.717.314 SSP-SP e **CLAUDIA SCHILINGOVSKI FELIX**, CPF nº 396.786.328-02.

Escrevente autorizada(o):

Silvia Regina Ruotolo

R.31 - COMPRA E VENDA

Em 11 de julho de 2008 - (prenotação n° 327.198 de 07/07/2008)

Pela escritura pública de 24 de junho de 2008, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2.861, Folhas nº 273, PHILIPPE ANTOINE BEKMESSIAN e sua mulher NADIA LUPO BECKMESSIAN, FELÍCIO APARECIDO FELIX e sua mulher CLAUDIA SCHILINGOVSKI FELIX e NELSON DE OLIVEIRA, assistido de sua companheira Claudia Regina Espin, RG nº 16.532.796-0 SSP-SP, CPF nº 104.361.768-07, venderam o imóvel, pelo preço de R\$ 230.000,00, a AILTON GOMES DE FREITAS, RG nº 19.326.573-4 SSP-SP, CPF nº 125.794.018-06, comerciante e sua mulher ROSELI RIBEIRO DE FREITAS, RG nº 36.699.574-1 SSP-SP, CPF nº 020.040.149-11, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Tcheco, 19, cidade de São Paulo.

Escrevente autorizada(o):

Silvia Regina Ruotolo

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI



-matrícula-**56.126**

- ficha —— 05

-verso-

R.32 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 22 de setembro de 2015 - (prenotação nº 447.525 de 15/09/2015)

Pela cédula de crédito bancário nº CS11812101 de 03 de setembro de 2015, emitida por Red Star Lapa Livraria Eireli (CNPJ: 15.799.082/0001-53), os proprietários AILTON GOMES DE FREITAS e sua mulher ROSELI RIBEIRO DE FREITAS, já qualificados, <u>alienaram fiduciariamente</u> o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, com sede no Setor Bancário Sul, cidade de Brasília-DF, para garantia da importância de R\$59.000,00, vencendo-se a primeira em 03/10/2015, sendo as demais cláusulas e condições, as constantes do título microfilmado e digitalizado nesta data.

Escrevente Autorizado:

Lessandro Corrêa de Carvalho

Av.33 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 16 de dezembro de 2015 – (prenotação nº 450.997 de 07/12/2015)

Fica <u>cancelada</u> a <u>alienação fiduciária</u> objeto do R.32, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da cédula de crédito bançário referida no R.34.

Escrevente Autorizado:

Renato Shedi Okumura

R.34 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 16 de dezembro de 2015 – (prenotação nº 450.997 de 07/12/2015)

Pela cédula de crédito bancário n° CS12045534, emitida em Brasília – DF, aos 13 de novembro de 2015, por Red Star Lapa Livraria EIRELI (CNPJ n° 15.799.082/0001-53), os proprietários AILTON GOMES DE FREITAS e sua mulher ROSELI RIBEIRO DE FREITAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ n° 00.000.208/0001-00, com sede no Setor Bancário Sul, 01, Bloco E, Edifício Brasília, Brasília – DF, em garantia da dívida decorrente de um empréstimo no valor de R\$165.027,41, cujo pagamento deve ser feito na praça de emissão da cédula, por meio de 90 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10 de dezembro de 2015 e a última em 10 de maio de 2023, conforme especificado no título, digitalizado nesta data, do qual constam outras cláusulas e condições.

Escrevente Autorizado:

Renato Shodi Okumura

continua na ficha 06

LIVRO № 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula 56.126 ficha U6 10º OFICIAL **REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo.

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.35 - ADITAMENTO

Em 05 de janeiro de 2016 - (prenotação nº 451.960 de 29/12/2015)

Pelo instrumento particular de 22 de dezembro de 2015, a emitente Red Star Lapa Livraria EIRELI, os fiduciantes AILTON GOMES DE FREITAS e sua mulher ROSELI RIBEIRO DE FREITAS e o credor BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, todos já qualificados, aditaram a cédula de crédito bancário que deu origem a alienação fiduciária objeto do R.34, para prorrogar o prazo de vencimento da cédula, fixando seu vencimento para 20 de junho de 2023, com vencimento da primeira parcela em 20 de janeiro de 2016, tudo na forma especificada no título, digitalizado e microfilmado nesta data. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas, itens e demais condições não expressamente alterados pelo presente aditivo.

Escrevente Autorizada

Av.36 - ADITAMENTO

Em 04 de fevereiro de 2016 - (prenotação nº 453.027 de 27/01/2016)

Pelo instrumento particular de 15 de janeiro de 2016, a emitente Red Star Lapa Livraria EIRELI, os fiduciantes AILTON GOMES DE FREITAS e sua mulher ROSELI RIBEIRO DE FREITAS e o credor BRB BANCO DE BRASILIA S/A, todos já qualificados, aditaram a cédula de crédito bancário que deu origem a alienação fiduciária objeto do R.34, mencionada na Av.35, para prorrogar o prazo de vencimento da cédula, fixando seu vencimento para 20 de julho de 2023, com vencimento da primeira parcela em 11 de fevereiro de 2016, tudo na forma especificada no título, digitalizado e microfilmado nesta data. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas, itens e demais condições não expressamente alterados pelo presente aditivo.

Escrevente Autorizada

Luciana Varga Wertheimer

Av.37 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 24 de janeiro de 2019 - (prenotação nº 493.142 de 17/08/2018)

Selo Digital: 1111383311A8E500493142193

Atendendo a requerimento datado de 14 de janeiro de 2019 e à vista da certidão de não purgação da mora pelos fiduciantes AILTON GOMES DE FREITAS e sua mulher ROSELI RIBEIRO DE FREITAS, já qualificados, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário BRB BANCO DE

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI



matrícula

56.126

- ficha

 $\frac{06}{-}$ verso

BRASÍLIA S/A, já qualificado, que instruiu seu pedido com o comprovante de recolhimento do ITBI. (valor venal de referência R\$644.181,00).

Escrevente Autorizada:

Julieth Alves do Sacramento

Av.38 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 26 de outubro de 2023 - (prenotação nº 606.266 de 06/10/2023)

Selo Digital: 11113833111D490060626623G

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0056126-56.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

Av.39 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 26 de outubro de 2023- (prenotação nº 606.266 de 06/10/2023)

Selo Digital: 11113833111D4A0060626623E

Fica <u>cancelada</u> a <u>penhora</u> objeto do R.22, em cumprimento ao mandado expedido em 11 de fevereiro de 2016, pela Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da Execução de Título Extrajudicial (proc. 0195032-74.1999.8.26.0002 antigos n°s 195.032-9/99 e 004.1999.195032-9-C.804).

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

Av.40 - LEILÕES NEGATIVOS

Em 05 de setembro de 2024 - (prenotação nº 626.034 de 13/08/2024)

Selo Digital: 1111383311472600626034242

A requerimento datado de 25 de junho de 2024, procede-se a esta averbação para constar que restaram negativos o 1° e o 2° público leilão de venda do imóvel, conforme editais publicados em 12, 14 e 21 de março de 2019, por Fernando Cezar Tobias da Silva, leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal sob n° 13.

continua na ficha 07

Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0F871BFD-B0CB-4624-9A80-0E8F41286900

LIVRO № 2 REGISTRO GERAL



10.° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

--matrícula --

56.126

 $^{ ext{-ficha}}$

M IVI ----

111138.2.0056126-56

(Consta declaração de que ficou extinta a dívida, nos termos dos § 4º do Artigo 26-A e

§ 5° do artigo 27, ambos da Lei nº 9.514/97).

Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari

Av.41 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 27 de novembro de 2024 - (prenotação nº 634.022 de 18/11/2024)

Selo Digital: 1111383311A7120063402224A

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da Central de Processamento Eletrônico de Goiânia, GO, nos autos do processo nº 53626348920238090049, protocolada na Central de Indisponibilidades em 16/11/2024 sob nº 202411.1613.03704793-IA-660, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A**, CNPJ nº 00.000.208/0001-00.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

Av.42 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Em 20 de março de 2025 - (prenotação nº 642.725 de 17/03/2025)

Selo Digital: 111138331141CE00642725257

A requerimento datado de 17 de março de 2025 e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pela Central de Processamento Eletrônico, nos autos do processo nº 53626348920238090049, protocolada na Central de Indisponibilidades em 28/11/2024 sob nº 202411.2815.03726595-TA-860, fica cancelada a indisponibilidade mencionada na Av.41 da presente.

Escrevente Autorizado:

Fernando Ike Yokota

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO**

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0F871BFD-B0CB-4624-9A80-0E8F41286900

Sale C Serviço de Ate

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SRE

cód. 0002

56.126



10° Registro de Imóveis de São Paulo - SP

PEDIDO Nº 629425

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 56126 (CNM nº 111138.2.0056126-56), extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.

São Paulo, 21 de março de 2025.

Certidão assinada por Juliana Lazari dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.



CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Secretaria da Fazenda	R\$	8,60
Registro Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Ministério Público	R\$	2,12
Município	R\$	0,90
Total	R\$	73,74

Selo Digital: 1111383C3183ED0062942525I

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1949, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa). - O 42º subdistrito (Lapa). - O 42º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito (Lapa). - O 45 PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desue a uate 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br